



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2011. -----**

Aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe da DPGU, a Dr.ª Maria Faria, a Dr.ª Carla Afonso, o Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de Janeiro de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 28 de Janeiro de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 88 940.12 e operações de tesouraria o valor de € 54 986.74. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão – Cantares dos Reis. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como vem sendo habitual nos últimos anos, o Município promoveu, no dia 9 de Janeiro de 2011 o tradicional Encontro de Cantares dos Reis, onde intervieram onze grupos representativos de todas as freguesias do concelho, nomeadamente: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- Grupo de Tocar e Cantares de St.º Antonio de Tevão; -----
- Grupo Coral e Liturgico de Mondim de Basto; -----
- Grupo Folclórico e Recreativo de Vilarinho; -----
- Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia; -----
- H. B. V. Mondim de Basto; -----
- Grupo Coral de S. Pedro de Atei; -----
- Grupo Coral e Artístico de N.ª. Sr.ª. da Graça; -----
- Grupo Cultural e Recreativo de S. Vicente de Ermelo; -----
- Associação Social Cultural Recreativa de Ermelo; -----
- Grupo da Capela de S. José da Serra; -----
- Grupo S. Bartolomeu de Pedra Vedra. -----

Para esta iniciativa foi prevista no Orçamento de 2011, uma verba destinada aos prémios de participação. -----

Aquando da realização da iniciativa, julgava-se que tal verba se encontrava devidamente identificada e individualizada no Orçamento de 2011 para Cantares dos Reis, o que, dispensava a aprovação da iniciativa pela Câmara Municipal, uma vez que estava aprovada pela deliberação que recaiu sobre o Orçamento. -----

No entanto, aquando do pagamento dos prémios, verificamos que a verba para os Cantares dos Reis não estava discriminada e individualizada, mas antes, estava em conjunto com outras iniciativas de âmbito cultural. -----

Assim, realizada que está a iniciativa, sem previa aprovação, em concreto, pela Câmara Municipal, importa a ratificação da decisão, para que, possam ser pagos os prémios de participação, no montante de € 100.00, a cada grupo interveniente, pelo que, proponho à Câmara Municipal a ratificação da decisão que proferi e que determinou a realização do Encontro de Cantares dos Reis de 2011. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ratificar a decisão de realização da iniciativa. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhores Vereadores Eng.º Francisco Ribeiro e Eng.º Lúcio Machado foi dito que estas situações de ratificação devem ser a exceção e não regra, tendo feito um apelo para que no futuro sejam este tipo de propostas apresentadas antes da realização da iniciativa. -----

3º - Ratificação de decisão – Aprovação da Primeira Alteração ao Orçamento Municipal de 2011. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 21 de Janeiro de 2011, foi-me presente pela DAF uma informação, que anexo, a dar conta da necessidade de aprovação imediata da Primeira Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 de forma a proceder-se à adjudicação à ADRAVE a implementação do “Plano de Formação para Profissionais da Administração Local”, cujo o início se impunha em Janeiro e 2011. -----

Atento o carácter de urgência com que me foi solicitada a decisão, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovei a decisão que me foi solicitada, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento-a para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

4º - Medidas de apoios às famílias desalojadas com a construção do Aproveitamento hidroeléctrico de Fridão. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 5º nº 2 al b) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas poderão ser isentas de taxas, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, as pessoas singulares ou colectivas, quando estejam em causa situações de reconhecido interesse social da construção pretendida. ----

Como é do Vosso conhecimento, a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, importará o desalojamento de algumas famílias, que necessariamente vão ter que adquirir ou construir uma nova habitação. -----

Ora, considerando que, no caso de o munícipe optar pela construção da nova habitação, tal construção terá na sua origem, um desalojamento que lhe foi imposto por relevante interesse publico, como é o caso do desenvolvimento do Plano nacional de Barragens, entendo que deverá o Município ponderar a isenção de total de todas as taxas inerentes ao licenciamento da nova habitação. -----

Mais, são por todos conhecidas, ao novel do Regulamento do Plano Director Nacional, as condicionantes de construção no concelho. -----

Na verdade, muito embora a postura da Câmara Municipal, no âmbito da Revisão do PDM, seja a de libertar a maior área possível para construção, o certo, é que fruto das manchas de RAN e REN, entre outras, definidas pelo Poder Central, que impendem sobre o concelho, não há muita margem para aumento da área de construção, e, o aumento que venhamos a conseguir, só estará disponível no final do processo de Revisão, que, como também sabem, não depende da vontade do Município. -----

Fruto das citadas condicionantes, é unanimemente reconhecido que os preços dos prédios com viabilidade construtiva em Mondim de Basto, quando



Câmara Municipal de Mondim de Basto

comparados com outros concelhos, é substancialmente superior, o que convida as pessoas a deslocarem-se para os concelhos que nos são vizinhos.

Neste contexto, solicitei à Divisão de Planeamento e Gestão Urbana a sugestão de uma medida excepcional, que minimize os impactos sociais decorrentes da construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão. -----

Nessa sequência, foi-me presente pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbana a informação em anexo, propondo uma alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal, de forma a que, os agregados familiares desalojados pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão possam, em Zona Agrícola Complementar e Zona Florestal Tipo I, onde actualmente é permitido a construção, mas condicionada a parcelas que, respectivamente, tenham uma área de 2 000 m² e 10 000 m², possam tais construções ser viabilizadas em parcelas com área igual ou superior a 500 m².

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que delibere: -----

- Ao abrigo do artº 5º nº 2 al b) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, isentar de todas as taxas previstas neste regulamento as pessoas singulares que sejam desalojadas pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, e que, para construção de uma nova habitação, apresentem nos próximos cinco anos, um processo de licenciamento de obras particulares na Câmara Municipal. -----
- Dar início ao Procedimento de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal, fixando um prazo previsto para este procedimento em 3 meses, dispensando-o de procedimento de Avaliação Ambiental, dado que não tem efeitos significativos no ambiente, determinando-se para o efeito, que o período de



Câmara Municipal de Mondim de Basto

participação para apresentação de sugestões e informações seja de 15 dias.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e assim, ao abrigo do artº 5º nº 2 al b) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, isentar de todas as taxas previstas neste regulamento as pessoas singulares que sejam desalojadas pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, e que, para construção de uma nova habitação, apresentem nos próximos cinco anos, um processo de licenciamento de obras particulares na Câmara Municipal, bem como, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal, fixando um prazo previsto para este procedimento em 3 meses, dispensando-o de procedimento de Avaliação Ambiental, dado que não tem efeitos significativos no ambiente, determinando-se para o efeito, que o período de participação para apresentação de sugestões e informações seja de 15 dias. -----

5º - Atribuição de apoios aos Clubes e Associações Desportivas. –

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a atribuição de apoios, pela Câmara Municipal de Mondim de Basto às associações e clubes desportivos sedeadas no concelho de Mondim de Basto, foi aprovado e entrou em vigo no dia 16 de Dezembro de 2010 o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, de forma a dar-se cumprimento à Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro e no Decreto - Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro. -----

Após a entrada em vigor do referido Regulamento, foi solicitado o registo na Câmara Municipal dos Clubes e Associações Desportivas que pretendem candidatar-se, tendo apresentado todos os documentos necessários o Atei FC; o Mondinense F.C. e o Vilarinho F.C.. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Assim, concluído que está o processo de registo dos Clubes e Associações, e, considerando que estão previstas em orçamento municipal, verbas para os programas: -----

- Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — actividade regular – € 22 500.00. -----
- Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional – € 50 000.00. ---

Terá a Câmara Municipal que aprovar os critérios para distribuição das verbas de cada programa pelos clubes e associações que venham a candidatar-se, bem como, fixar o prazo para apresentação da respectiva candidatura. ----

Em conformidade, como prazo de apresentação de candidaturas, proponho para ambos os programas que seja de 10 dias úteis após a notificação da abertura do procedimento aos clubes registados. -----

Como critérios, para o programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — actividade regular: -----

Por cada modalidade e escalão de formação 20 pontos, acrescidos de:

- 5 Pontos por cada atleta inscrito no respectivo escalão à data do termo para apresentação de candidaturas; -----
- 5 Pontos por cada atleta inscrito se beneficiar de acompanhamento médico contratualizado à data do termo para apresentação de candidaturas; -----
- 5; 4; 3; 2 ou 1 pontos por cada atleta se o treinador inscrito para o escalão estiver habilitado com, respectivamente, nível IV; III; II, I ou nenhum. -----
- 5 Pontos por cada atleta se o treinador inscrito for titular de habilitação académica igual ou superior a licenciatura na área do Desporto. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Por sua vez, para o programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional: -----

Por cada modalidade e equipa inscrita na respectiva federação 20 pontos, acrescidos de: -----

- 20 Pontos por cada atleta inscrito proveniente da formação; -----
- 16 Pontos por cada atleta inscrito residente em Mondim de Basto; -----
- 4 Pontos por cada atleta inscrito, mas não proveniente da formação nem residente em Mondim de Basto; -----
- 6 e 5 Pontos por cada evento desportivo, entenda-se jogo, oficial do campeonato em que está inscrita a equipa, se a equipa estiver em competição nacional ou distrital, respectivamente, sendo os eventos desportivos realizado nas suas instalações desportivas ou por si escolhidas multiplicados por 2. -----

Sem prejuízo do supra proposto, é de prever que antes do final do mês de Fevereiro não esteja o procedimento de distribuição de verbas e subsequente contratualização de verbas concluídas, o que impede a Câmara Municipal de atribuir de forma definitiva os apoios às associações e clubes desportivos sedeadas no concelho de Mondim de Basto. -----

Assim, mais proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir de forma antecipada às associações e clubes desportivos, 25% dos valores atribuídos em 2010, valor que será pago em três prestações mensais, (Janeiro, Fevereiro e Março), valor esse que será mencionado no contrato a celebrar e deduzido no montante de subsídio que venha a ser atribuído após a conclusão do procedimento de atribuição dos apoios.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi dito que se abstinham porque na sua opinião este sistema prejudica os clubes periféricos e não concordavam com a forma de pagamento das verbas, sugerindo que a Câmara divida os pagamentos, com uma tranche maior a pagar em Setembro, e, depois fasear até Maio o restante valor, indo assim de encontro às alturas em que os clubes mais precisam do apoio. -----

6º - Designação do representante da Câmara Municipal na CPCJ.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 17 al. a) da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, integra a Comissão Alargada da CPCJ de Mondim de Basto, um representante do município, a indicar pela Câmara Municipal. -----

Tal representante, por força do artº 26º nº 1 daquela lei tem um mandato de dois anos, renovável, até ao limite de seis anos consecutivos. ----

Importa a assim a Câmara Municipal designar o seu representante, pelo que, proponho que seja designada como representante do município na Comissão Alargada da CPCJ de Mondim de Basto a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, uma vez que é a responsável pelo pelouro da acção social da autarquia.” -----

Após a apreciação deste assunto, mas antes da votação, ausentou-se da presente reunião a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Colocado em votação, foi deliberado por unanimidade designar como representante do município na Comissão Alargada da CPCJ de Mondim de



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Basto a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, uma vez, que é a responsável pelo pelouro da acção social da autarquia. -----

Após a votação do ponto que antecede, regressou à reunião a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

7º - Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade nas Famílias Carentiadas do Município de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Considerando a existência no concelho de um grande número de agregados familiares com elevadas carências aos mais variados níveis, é intenção deste Executivo, paulatinamente, encetar várias Medidas que possam colmatar as mesmas, uma vez que temos que ter a humildade de assumir que erradicá-las não está ao nosso alcance. -----

Assim, achámos adequada uma medida que desse uma resposta específica aos recém-nascidos com carências ao nível de bens elementares ao seu conforto, saúde e bem-estar, apenas destinada às crianças provenientes de agregados familiares portadores do escalão 1 ou do escalão 2 do abono de família, durante os primeiros 2 anos de vida. -----

Nestes termos, diligenciei a elaboração do Regulamento do Apoio à Natalidade Nas Famílias Carentiadas do Município de Mondim de Basto, anexo, cuja aprovação proponho a V.Ex^{as}, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora vereadora Prof.^a Teresa de Jesus tuna Rabiço da Costa e três abstenções, aprovar a proposta de Regulamento do Apoio à Natalidade Nas Famílias Carentiadas do Município de Mondim de Basto e submetê-la a discussão pública. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota foi dito: “Entendemos que a solução de entregar um valor em dinheiro, apesar de comportar alguns riscos seria a melhor solução porque não é tão estigmatizante quanto a solução encontrada em géneros. Relativamente ao regulamento há a necessidade de fazer uma série de aditamentos que aqui foram explanados e seu tempo, em sede de discussão pública, serão propostos. -----

Por sua vez, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito: “A proposta é pouco clara nos seus objectivos, ficando a meio do caminho entre o apoio à natalidade e o apoio a famílias carenciadas, prevalecendo em certa medida os apoios a este ultimo, e neste caso acaba por ser limitadora na medida em que excluiu as crianças com mais de 2 anos. Entendo também que o apoio deveria ser preferencialmente em apoio pecuniário e não em bens.” -----

8º - Protocolo com a Junta de Freguesia de Atei – Curso de Formação Profissional. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Câmara de Mondim tem sido parceira do IEFEP, IP e do Centro de Formação de Vila Real, no sentido do desenvolvimento no concelho de cursos EFA. -----

O último dos cursos que está a ser ministrado no âmbito desta parceria é o de Empregado Comercial, a decorrer desde o início do ano na freguesia de Atei, na Escola EB 1 de Praça nº 1. -----

Resulta como compromisso da Câmara, além da cedência das instalações, todo o apoio logístico necessário ao normal funcionamento do curso, como seja a limpeza das salas, o fornecimento de lenha para o aquecimento, providenciar material de desgaste, etc. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Considerando a proximidade da Escola EB1 de Praça nº 1 aos serviços da Junta de Freguesia de Atei, proponho a V. Ex^{as} a celebração de um Protocolo de Colaboração com esta, com o objectivo de assegurar o cumprimento daqueles compromissos de forma mais diligente e eficaz, mediante uma retribuição mensal de € 100, desde o mês de Janeiro de 2011 até ao mês de Janeiro de 2012, bem como sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o Protocolo, cuja minuta segue em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor residente da Câmara para o subscrever. -----

9º - II Festival de Teatro “Miguel Torga.” -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista definir-se a agenda cultural do mês de Março de 2011, foi estudada a possibilidade de desenvolvimento de uma iniciativa, denominada II Festival de Teatro “Miguel Torga”, que se inicia no dia 5 de Março de 2011, estando em cena durante todas as Sextas Feiras e Sábados, até ao dia 27 de Março de 2011, data em que se comemora o Dia Internacional do Teatro. -----

Esta iniciativa, se for aprovada, beneficiará de um apoio do INATEL, bem como, da “TAM - Truxa Mouxa” que a promoverá e apoiará ao nível da afectação de recursos humanos para a logística e contará com a participação de várias companhias de teatro nacionais. -----

Para o município, os custos com esta iniciativa, estimam-se em cerca de € 2 500.00. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere a realização desta iniciativa, cedendo à “TAM - Truxa Mouxa” a exploração da bilheteira, como



Câmara Municipal de Mondim de Basto

forma de a ressarcir pelo apoio que vai prestar, bem como, pelo contribuindo que tem dado com as suas actividades na promoção da arte teatral, que, nesta data está já bem renascida na nossa comunidade.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi dito que votavam a favor, mas alertaram para a cedência de exploração de bilheteira, onde registavam o compromisso de a Câmara influenciar na fixação do valor dos bilhetes para um valor meramente simbólico. -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º Ribeiro, que justificou o seu voto nas dúvidas que lhe suscitam o facto de a Câmara apoiar a iniciativa e depois ceder a exploração dos bilhetes, dando a ideia ao município que está a pagar duas vezes, pelo que, neste tipo de iniciativas, havendo a exploração de bilheteira, o município deveria limitar o seu apoio à logística. -----

10º - Protocolo com a Federação de Andebol de Portugal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a dinamização da prática desportiva do andebol no concelho, o município solicitou junto da Federação de Andebol de Portugal uma colaboração para o desenvolvimento de iniciativas que promovam a prática desta modalidade desportiva. -----

Após aquela solicitação, a Federação de Andebol de Portugal apresentou-nos uma proposta de protocolo, que segue em anexo, tendo em vista dar forma aos apoios a prestar por aquela entidade e as respectivas condições. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere estabelecer a parceria com a Federação de Andebol de Portugal, tendo em vista promover



Câmara Municipal de Mondim de Basto

a prática do andebol no Município e, conseqüentemente, aprove a minta do protocolo em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever o protocolo apresentado. -----

11º - Cedência de instalações à Banda de Música Orangotango. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2010, foi afecta uma das salas devolutas do Auditório Adriano Correia de Oliveira a grupos de munícipes que de forma sustentada demonstrem estar a desenvolver projectos de natureza cultural e recreativa, e que contribuam para a promoção das atribuições municipais nessas áreas. -----

O Munícipe Rui Fernando Mota da Silva, solteiro, residente em Av. Dr Augusto Brito, Lote 1 R/Ch, Esq, freguesia e concelho de Mondim de Basto, em representação da Banda de Música Orangotango, solicitou a cedência da referida sala, para armazenar os instrumentos musicais da banda e para a realização dos ensaios, a qual foi cedida mediante Termo de Cedência de Espaço Público, datado de 8 de Fevereiro de 2010. -----

Porém, tal espaço veio a revelar-se inadequado, concretamente para a realização dos ensaios, pelo que veio aquela Banda Musical questionar sobre a existência de um espaço alternativo. -----

Uma vez que existe um espaço mais adequado aos ensaios de uma Banda que tem mostras dadas da sua competência e que tem levado longe o nome de Mondim de Basto, acrescido do seu compromisso em participar em actividades culturais desenvolvidas com o Município, participação em Workshop’s de música no concelho, articulação de actividades com a Escola



Câmara Municipal de Mondim de Basto

de Música Municipal, parece-me tratar-se de apoiar uma banda de interesse municipal. -----

Assim, nos termos da al. a) do n° 4 do artigo 64° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a cedência da cave do Auditório da Assembleia Municipal à Banda Musical Orangotango, mediante a celebração de Protocolo, bem como sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e ceder a cave do Auditório da Assembleia Municipal à Banda Musical Orangotango, mediante a celebração de Protocolo, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o aprovar e subscrever. -----

12° - Informação à Câmara Municipal – Parecer GEPE – Centro Escolar Mondim Este. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse o Parecer do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) que se pronuncia desfavoravelmente relativamente à construção do Centro Escolar Mondim Este. -----

Na verdade, a fundamentação do Parecer, em anexo, denota bem a rigidez dos Regulamentos Específicos de acesso ao financiamento do QREN para a Requalificação da Rede Escolar de 1° Ciclo do Ensino Básico, hermetismo que nós lamentamos, pois não têm em conta as características específicas de determinados territórios, designadamente de territórios de maior ruralidade, desfavorecimento e isolamento. -----

Contudo, o Município tudo fez para que fosse possível a construção do Centro Escolar de Vilarinho: reuniu-se de todos os elementos de



Câmara Municipal de Mondim de Basto

diagnóstico, diligenciou a elaboração do projecto de arquitectura, tinha informação da existência de subvenção no âmbito da CIMAVE e, finalmente, submeteu a candidatura junto do GEPE. -----

Apesar deste empenhamento, e à semelhança do que aconteceu na freguesia de Atei, o GEPE emitiu Parecer desfavorável. -----

A candidatura apontava para a abrangência de 81 alunos, porém a projecção demográfica que fizeram, vai no sentido da diminuição do número de alunos. -----

Infelizmente, é um elemento estatístico incontornável. O concelho perde a cada ano lectivo cerca de 40 alunos no 1º ciclo. E o cenário não é animador: de acordo com os elementos por nós recolhidos, que ilustram bem esta matéria, na última década o concelho diminuiu em cerca de 50% o número de nascimentos. -----

Assim sendo, face ao sentido deste Parecer, condição sine qua non para o acesso ao financiamento do QREN, torna-se inviável a Câmara Municipal poder arrancar com a construção do Centro Escolar de Mondim Este. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

13º - Informação à Câmara Municipal – delegação competências – Licenciamentos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da delegação de competências que me foi conferida, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara de 30 de Novembro de 2009 e em cumprimento do disposto no nº 3 do art. 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo um mapa elaborado pela Divisão de Planeamento e



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Gestão urbana referente aos alvarás emitidos e receitas cobradas entre 4 de Novembro de 2010 e 26 de Janeiro de 2011. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Reforço do Quadro Médico do Centro de Saúde de Mondim de Basto**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, na sequência das preocupações manifestadas pela Câmara Municipal, junto da ARS Norte, para o reforço, com dois médicos, do quadro de pessoal médico no Centro de Saúde de Mondim de Basto, a ARS Norte determinou a contratação de mais um clínico para o Centro de Saúde de Mondim de Basto, de forma assegurar um médico de família a todos os utentes do Centro de Saúde. -----

• **Requalificação da Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto. --**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que a Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto, foi uma das quatro escolas do Distrito de Vila Real que integravam a quarta fase do Programa de Requalificação das Escolas Secundárias. -----

Mais disse que recebia com satisfação o anúncio desta medida, que vem de encontro ao esforço e os vários contactos realizados junto do Governo, quer pela Câmara Municipal, quer pela Senhora Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, no sentido de obterem uma nova escola, com instalações de qualidade, virada para o futuro e promotora da igualdade de oportunidades. Como o futuro de Mondim passa, em grande



Câmara Municipal de Mondim de Basto

parte, pela aposta na Educação, o desenvolvimento deste programa é, indiscutivelmente, uma boa notícia para o nosso concelho. -----

- **Reunião na Câmara para estudo de forma de apoio às pessoas desalojadas com a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que no dia 1 de Fevereiro de 2011 iria receber e ouvir na Câmara Municipal, um conjunto de pessoas, afectadas pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão. -----

Mais esclareceu que o objectivo desta reunião é o de perceber em que medida a Câmara Municipal, aquando dos processos de expropriação, pode apoiar os munícipes, perante a EDP, na defesa dos seus interesses patrimoniais. -----

- **Resposta ao pedido de esclarecimentos apresentados pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.** -----

Pelo Senhor Presidente, na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro na reunião de Câmara de 10 de Janeiro de 2010, foi concedida a palavra à Dr.ª Susana Mota, que, sem prejuízo da apresentação de uma informação mais detalhada, apresentou alguns esclarecimentos relativamente ao ponto de situação das candidaturas apresentadas ao PRODER, gerido pela PROBASTO. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto
